

**CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 3ª REGIÃO**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1461, São Paulo/SP, CEP 01452-002
Telefone: 11-3474-6190 - <http://www.crn3.org.br/> - E-mail: crn3@crn3.org.br

Documento nº 1469089

São Paulo, 29 de fevereiro de 2024.

Prezados,

Justificamos que, não foi realizado ETP para esse processo, pois esperava-se a prorrogação do atual contrato com a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, o qual venceu em 02/03/2024, porém, a empresa se manifestou, através de e-mail (SEI nº 1447232), o não interesse na renovação. Assim, não houve tempo hábil para a abertura de novo processo licitatório, pois, se o serviço fosse interrompido poderia ocasionar riscos ao patrimônio do CRN-3, desta forma, serão consideradas as especificações constantes do processo anterior para a contratação, tendo em vista que não houve alterações e que a solução encontrada atende as necessidades do CRN-3.

Obs.: o contrato atual foi proveniente do Pregão Eletrônico nº 001/2022, realizado em 02/02/2022.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivone Gois da Silva Porte, Auxiliar Administrativo**, em 01/04/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1469089** e o código CRC **DF0AF96D**.